

estará em gozo de férias no período de 28/01/2013 a 08/02/2013, RESOLVE indicar para substituí-lo a servidora MARINA ANGELA PREVITI - Analista Judiciário - RF 5689.

São Paulo, 19 de novembro de 2012

PAULA MANTOVANI AVELINO  
Juíza Federal Substituta

### **9ª VARA CRIMINAL**

Portaria nº 25, de 19 de novembro de 2012

O Dr. HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

I. INDICAR o servidor FÁBIO DECIMONI, RF 3453, Oficial de Gabinete - FC-5, a substituir a Diretora de Secretaria (CJ-3), Suzelane Vicente da Mota nas seguintes datas:

- a) dia 03 de outubro de 2012 - participação como Conciliadora junto à CECON/SP;
- b) dia 8 e 9 de novembro de 2012 - participação como Conciliadora na Semana Nacional de Conciliação;
- c) no período de férias de 14/01/2013 a 02/02/2013 - 20 dias (Portaria nº 23, de 12/11/2012).

II. RETIFICAR, em parte, o teor da Portaria nº 15, publicada em 19/06/2012, item I, letra "a", para tornar sem efeito a designação da servidora Andréia Priscila dos Santos, RF 3804, para substituir a servidora Leila Edvirges Moreira, RF 5796, no período de 21/11/2012 a 12/12/2012.

Publique-se, dando-se ciência e cumpra-se.

São Paulo, 19 de novembro de 2012.

HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA - Juiz Federal

### **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **Ordem de Serviço nº02/2012- Coordenadoria Fiscal**

**O DOUTOR PAULO CÉSAR CONRADO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DES. FED. ARICÊ MOACYR AMARAL SANTOS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

considerando a necessidade de regulamentar e adequar o uso das vagas de garagem deste Fórum;

considerando os termos da Portaria 03/2010, da Diretoria do Foro, que delega competência ao Juiz Federal Coordenador para dispor sobre o local destinado à guarda de veículos, e sobre os serviços de portaria, conservação e segurança do fórum;

considerando a Lei n. 10.741, de 1 de outubro de 2003 e a decisão proferida no Pedido de Providências n. 2009.10.00.000799-5 do CNJ;

**resolve:**

**I - determinar a demarcação de 24 (vinte e quatro) vagas de garagem, destinando-as ao uso exclusivo dos**

magistrados lotados neste Fórum;

**II** - destinar 02 (duas) vagas de garagem para guarda de viaturas/carros oficiais deste Fórum em local com monitoramento por câmeras do CFTV;

**III** - destinar 02 (duas) vagas de garagem no 2º subsolo, para uso exclusivo de servidores do Núcleo de Apoio Administrativo - NUAD Execuções Fiscais;

**IV** - destinar 01 (uma) vaga de garagem do 2º subsolo, em caráter provisório, para uso exclusivo da Caixa Econômica Federal instalada neste Fórum, devendo o gerente ou responsável comunicar esta Administração, com antecedência mínima de dois dias úteis, qualquer alteração do respectivo usuário;

**V** - destinar, em caráter provisório, 12 (doze) vagas demarcadas na garagem do 2º subsolo para o(a) diretor(a) de secretaria das Varas deste Fórum ou a servidor(a) lotado(a) na mesma, por indicação formal do(a) diretor(a) com anuência do Magistrado(a) no exercício da titularidade da respectiva unidade;

**VI** - destinar 05 (cinco) vagas de garagem do 2º subsolo para estacionamento de motocicletas, cabendo seu uso aos servidores que se habilitarem, em esquema de rodízio organizado pelo Núcleo de Apoio Administrativo Fiscal;

**VII** - determinar a instalação de 01 (um) paraciclo com 05 (cinco) vagas no 1º subsolo e de um outro, também com 05 (cinco) vagas, no 2º subsolo, para estacionamento de bicicletas dos servidores que se habilitarem, sendo, se necessário, submetidas tais vagas a esquema de rodízio organizado pelo Núcleo de Apoio Administrativo Fiscal;

**VIII** - determinar a instalação de 01 (um) paraciclo com 05 (cinco) vagas na parte externa do Fórum, para estacionamento de bicicletas dos terceirizados que se habilitarem, observadas as mesmas condições do item anterior;

**IX** - destinar 03 (três) vagas de garagem do 1º Subsolo para o uso de idosos e deficientes;

**X** - determinar o horário de entrada no estacionamento deste Fórum, a partir das 08h00, com permanência até às 21h00, em dias úteis para os veículos especificados nos itens III, IV, VI e VII, e aos sábados, domingos e feriados das 08h00 às 16h00, mediante prévia autorização;

**XI** - determinar, havendo necessidade extraordinária de ampliação do horário de entrada e permanência no estacionamento, que o Juiz de cada unidade encaminhe informação à esta Coordenadoria, estipulando-se o período em questão;

**XII** - determinar que, havendo necessidade de aumento do número de vagas destinadas a magistrados, se reduza o número de vagas descritas nos itens III, IV e V, nesta ordem, passando a funcionar, se o caso, rodízio organizado pelo Núcleo Administrativo Fiscal.

Ficam revogadas as Ordens de Serviço nºs 05, 06/2009 e 01/2010 desta Coordenadoria Fiscal.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**São Paulo, 19 de novembro de 2012.**

**Paulo César Conrado**  
**Juiz Federal Coordenador**

## 5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 24/2012

O Dr. **CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço, bem como a adequação da escala de férias dos servidores aos trabalhos desta Vara,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o 1º período de férias da servidora Neli Gomes, Técnica Judiciária, RF. 6457, anteriormente marcado para 26/11/2012 a 05/12/2012, remarcando-o para:

1ª parcela: de 30/01/2013 a 08/02/2013.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 19 de novembro de 2012.

**CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**

Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 5ª Vara de Execuções Fiscais

### PORTARIA Nº 25/2012

O Dr. **CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a licença gestante da servidora Juliana Teixeira de Moraes, Analista Judiciário, RF. 6690, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, FC-5, no período de 05/11/2012 a 18/11/2012,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora Silvia Scabin Pereira Marron, Analista Judiciária, RF. 4532, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.